

Estes documentos  
conferem com o original:



Memorando nº 091/2025

Serafina Corrêa, 12 de março de 2025.

**De: Secretaria Municipal de Educação**

**Para: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**Ementa: Resposta ao Memorando Interno nº 037/2025.**

Prezada Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação, vem por intermédio deste em resposta ao Memorando supra, informar o que segue:

No que concerne ao Pedido de Providências nº 5/2025 oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, o qual solicita "uma escola de educação infantil que possa atender as crianças do Bairro São João, Cabral e Camping Carreiro" essa municipalidade, está providenciando o estudo do público-alvo, assim como a demanda em cada comunidade. Somado a isso, o estudo inclui a possibilidade de locomoção, imóvel, terreno, infraestrutura, profissionais qualificados, direção, professores, atendentes, equipes de apoio, pessoas com formação em primeiros socorros, projetos para segurança e saúde, documentos, registros, inspeções, espaços, instalações, entre outras providências essenciais.

Cientificamos que existem múltiplas esferas e setores que passam pela estrutura física adequada, profissionais qualificados, autorização de funcionamento da Secretaria Estadual da Educação e uma série de exigências legais e burocráticas a serem cumpridas para abertura e funcionamento de uma escola.

Importante salientar que as crianças das comunidades mencionadas, jamais ficaram desassistidas, algumas frequentam creches municipais levadas pelos pais que trabalham na cidade e as demais são atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) que através de atendimentos domiciliares faz o acompanhamento desde a mãe gestante até a criança completar 06 (seis) anos de idade, quando ingressam nas escolas.

Assim, enquanto são procedidas análises para viabilidade de construção de escola infantil nas comunidades solicitadas, o Poder Público oferece um atendimento domiciliar de qualidade e integral através do Programa Primeira Infância Melhor,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS  
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | [www.serafinacorreia.rs.gov.br](http://www.serafinacorreia.rs.gov.br)

A blue ink signature of the Mayor of Serafina Corrêa, which appears to read "Serafina Corrêa".



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

acompanhando o desenvolvimento de cada criança nos aspectos físico, social, cognitivo, lúdico, acolhendo famílias e prestando auxílio inestimável à comunidade, como encaminhamentos para as áreas de saúde, educação, assistência social e Conselho Tutelar quando são detectadas dificuldades ou questões que necessitam de atendimento específico.

Sendo estas as informações que cabia prestar, estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Fernanda Tapparo*  
Fernanda Tapparo

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

Memorando nº 34/2025

Serafina Corrêa/RS, 13 de março de 2025.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria de Administração

Assunto: **Resposta ao Pedido de Providências 08/2025 – Câmara Municipal de Vereadores**

Prezada Cristiane Baesso Madalosso,

Ao cumprimentar cordialmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste, responder ao pedido de providências 08/2025 da Câmara Municipal de Vereadores.

O documento referenciado acima solicita a realização de melhorias na infraestrutura do “clube do Idoso” da Capela Santana, e faz menção ao atendimento de cuidadores capacitados e habilitados. A justificativa apresentada diz respeito à disponibilidade de um local para a realização de atividades físicas e lazer, bem como alimentação.

Diante do exposto, é necessário realizar dois recortes importantes: o primeiro consiste em contextualizar a ideia de **Centro de Convivência**, diferenciando-a do conceito de **Centro Dia do Idoso**; e o segundo trata das atividades já oferecidas às pessoas idosas através da Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

O Centro de Convivência visa combater o isolamento e a inatividade por meio da oferta de atividades coletivas de convivência, enquanto o Centro Dia comprehende a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Atualmente, 214 pessoas idosas (ativas) acessam ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pela SMAS, de forma descentralizada conforme preconizam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

No entanto, nosso município não dispõe, ainda, de um Centro Dia, equipamento destinado ao atendimento do público com grau de dependência I ou II, em situação de vulnerabilidade, que necessita de cuidados diários.

Foi pensando nesse público específico, que, em nove de outubro de 2024, a SMAS enviou à Secretaria de desenvolvimento social, a manifestação de interesse ao programa de implantação de Centro Dia da Pessoa Idosa, através da modalidade reforma, (Projeto em anexo) sendo contemplada em 15 de outubro do mesmo ano (Lista de municípios selecionados, em anexo).

O projeto visa a reforma do então Centro de Convivência localizado na Capela Santana, para a implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa, que deverá ser concluído até o findar de 2025. Informamos que na data de ontem (12/03/2025) foi publicado o edital de licitação nº 036/2025 que viabilizará a execução da obra (Acesso em: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/serafinacorrea/boletim-oficial>).

Com o uso deste equipamento, espera-se diminuir as institucionalizações, promover uma melhoria significativa na saúde e no bem-estar dos idosos e facilitar a inserção dos familiares cuidadores no mercado de trabalho.

Sem mais para o momento, agradeço e coloco-me à disposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

Atenciosamente.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flávio Carlos Vidmar".

Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**'ANEXO I – PLANO DE TRABALHO'**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Concedente:</b> Secretaria de Desenvolvimento Social			<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b> Av: Borges de Medeiros, 1501 – 19º Andar - Bairro: Praia de Belas			
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>U.F.</b> Rio Grande do Sul	<b>C.E.P.</b> 90119-900	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3215 6108
<b>Nome do Representante</b> Beto Fantinel			<b>CPF:</b>
<b>CI/Órgão Exp.</b>	<b>Cargo:</b> Secretário de Estado	<b>Função:</b> Secretário de Estado	<b>Matrícula:</b>

<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa – RS			<b>C.N.P.J.</b> 88.597.984/0001-80
<b>Endereço:</b> Avenida 25 de julho, 202 – Centro			
<b>Cidade:</b> Serafina Corrêa	<b>U.F.</b> RS	<b>C.E.P.</b> 99.250-000	<b>DDD/Telefone</b> 54 3444 8100
<b>Conta Corrente</b> 21811-1	<b>Banco</b> B. Brasil	<b>Agência</b> 2679-4	<b>Praça de Pagamento</b> Serafina Corrêa
<b>Nome do Responsável:</b> Valdir Bianchet			<b>C.P.F.</b> 412.657.340-20
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 2032296168/SSP/PC – RS		<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Função:</b> Prefeito
<b>Endereço:</b> Avenida 25 de julho, 202 – Centro			<b>C.E.P.</b> 99.250-0000
<b>Home Page:</b> serafinacorrea.rs.gov.br	<b>e-mail:</b> prefeito@serafinacorrea.rs.gov.br		

**2. OUTROS PARTÍCIPES**

<b>Nome:</b>	<b>C.N.P.J/C.P.F.</b>
<b>Endereço</b>	<b>C.E.P.</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
Implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa	Início (a partir da publicação no DOE)	Término (em dias) 365 dias
<b>Identificação do Objeto</b> Ampliação do Centro de Lazer e Convivência de Pessoas Idosas por meio da implantação de unidade de Centro Dia para Pessoas Idosas na modalidade reforma/adaptação no município de Serafina Corrêa - RS.		
<b>Justificativa da Proposição</b> O Centro Dia irá promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, promovendo os direitos das pessoas idosas e viabilizando espaços de proteção e cuidado, afim de evitar a institucionalização, bem como a sobrecarga do cuidador familiar e as expressões da questão social decorrentes desta.		
<b>Indicação do público alvo</b> Pessoas idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que possuam grau de dependências I ou II, através das seguintes formas de acesso; Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; Busca ativa por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.		
<b>Descrição dos resultados esperados</b> A redução do número de institucionalizações além de gerar economia para o município, trará uma melhora significativa na saúde e no bem estar das pessoas idosas e favorecerá a inserção dos familiares cuidadores no mercado de trabalho.		
<b>Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.</b>		
<b>DECLARAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL</b> DECLARO, para os devidos fins administrativos e efeitos legais, declaro junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, que a <b>Prefeitura Municipal de SERAFINA CORRÊA - RS</b> , inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 88.597.984/0001-80, situada na Avenida 25 de Julho, 202 centro deste Município, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho <b>Implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa</b> .		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ídosa, proposto para formalização de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul. A obra será acompanhada pelo Engenheiro Civil Jonatas Alfredo Martins das Chagas registrado no CREA - RS sob nº RS246244.

Esclareço, ainda que, este Proponente assume a responsabilidade pela compra do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da aquisição e prestação de contas.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos).

R\$ 84.648,38.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

##### 4.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Etapa	Fase	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
			Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Ínicio	Término
1	Implantação de Centro Dia		Centro-Dia	1		334.648,38	334648,38	
2	Atendimento da população idosa no Centro Dia	Meta (número) de pessoas idosas atendidas/mês	Pessoas idosas	30		0,00		
						0,00		
						0,00		
						0,00		
						0,00		
						0,00		
						0,00		

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

##### PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total R\$	Concedente	Proponente
Código	Especificações			
1.1	Administração Local	R\$ 15.211,13	R\$ 11.408,35	R\$ 3.802,78
1.2	Remoção e Demolição	R\$ 5.848,97	R\$ 4.386,73	R\$ 1.462,24
1.3	Infraestrutura	R\$ 51.560,41	R\$ 38.670,31	R\$ 12.890,10
1.4	Supraestrutura	R\$ 18.533,70	R\$ 13.900,28	R\$ 4.633,42
1.5	Cobertura	R\$ 49.117,50	R\$ 36.838,13	R\$ 12.279,37
1.6	Alvenaria e Revestimento	R\$ 105.515,15	R\$ 79.136,36	R\$ 26.378,79
1.7	Esquadrias	R\$ 34.334,74	R\$ 25.751,06	R\$ 8.583,68
1.8	Hidrossanitário	R\$ 11.974,60	R\$ 8.980,95	R\$ 2.993,65
1.9	Elétrica	R\$ 26.024,83	R\$ 19.518,62	R\$ 6.506,21
1.10	Acessórios	R\$ 5.015,69	R\$ 3.761,77	R\$ 1.253,92
1.11	Ar condicionado	R\$ 3.504,47	R\$ 2.628,35	R\$ 876,12
1.12	Internet	R\$ 4.852,09	R\$ 3.639,07	R\$ 1.213,02
1.13	Limpeza da obra	R\$ 790,60	R\$ 592,95	R\$ 197,65
1.14	Serviços preliminares	R\$ 2.364,50	R\$ 787,07	R\$ 1.577,43
TOTAL GERAL		R\$ 334.648,38	R\$ 250.000,00	R\$ 84.648,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00						
	14,94%	0,00%	0,00%	0,00%	59,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

PROPOSTOR

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 0,00	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 0,00	R\$ 8.460,00	R\$ 8.508,38					
	0,00%	2,53%	2,53%	2,53%	0,00%	2,53%	2,53%	2,53%	2,53%	2,53%	2,53%	2,54%

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de SERAFINA CORRÊA, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal: Projeto 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação 08.244.0060.2606.000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Valor R\$ 841.648,38 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Serafina Corrêa – RS, 03 de dezembro de 2024.

VALDIR  
BIANCHET:4126  
5734020

Assinado de forma digital  
por VALDIR  
BIANCHET:41265734020  
Dados: 2024.12.05 16:18:09  
-03'00'

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

1 O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social**

GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SULVOCÊ ESTÁ AQUI: [Inicial](#) > [Imprensa](#) > [Últimas Notícias](#) > Estado divulga lista de**SOCIAL**

## Estado divulga lista de municípios selecionados para implantação de Centro Dia Para Pessoas Idosas

Publicação: 15/10/2024 às 19h46min



# DESENVOLVIMENTO SOCIAL



O governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), divulgou nesta terça-feira (15/10) a [lista de municípios selecionados](https://social.rs.gov.br/manifestacao-de-interesse-centro-dia-para-pessoa-idosa) (<https://social.rs.gov.br/manifestacao-de-interesse-centro-dia-para-pessoa-idosa>) no chamamento de manifestação de interesse para o projeto de implantação de unidades de Centro Dia Para Pessoas Idosas. São dez municípios para a modalidade Obras de construção e outros dez para Reforma. A iniciativa teve como objetivo identificar os municípios, suas demandas e as propostas técnicas para instituir os equipamentos.

O projeto de implantação de unidades de Centro Dia será executado por meio de convênios celebrados entre o Estado e os municípios. Os critérios de seleção foram possuir conselho e fundo municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dispor da titularidade do imóvel que receberá a

intervenção, contar com Cadastro de Habilitação do Estado (CHE) para convênios e declarar capacidade orçamentária ou equipe técnica para o funcionamento do equipamento, entre outros. Os gestores municipais também tiveram de preencher um formulário digital, disponibilizado no site da Sedes, para manifestar interesse.

O valor global previsto para a ação é de R\$ 12 milhões, podendo ser suplementado conforme disponibilidade orçamentária. Por projeto, o repasse do Estado está limitado a R\$ 950 mil (na modalidade Obras de construção), e a R\$ 250 mil (na modalidade Reforma).

## Centro Dia Para Pessoa Idosa

O Centro Dia Para Pessoa Idosa está em consonância com a Política de Assistência Social e é destinado a ofertar serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

O equipamento tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (resolução nº 109/2009).

## Municípios selecionados



- **Obra de Construção**

1. Alegrete
2. Canoas
3. Estrela Velha
4. Flores da Cunha
5. Santa Maria
6. Santa Rosa
7. Santo Ângelo
8. Santo Antônio da Patrulha
9. Tenente Portela
10. Vera Cruz

- **Reforma, Adaptação e/ou Ampliações**

1. Giruá
2. Guaíba
3. Ijuí
4. Jaguari
5. Marau
6. Porto Alegre
7. Veranópolis
8. Rio Grande
9. Santana do Livramento

## 10. Serafina Corrêa

*Texto: Ascom Sedes*

*Edição: Felipe Borges/Secom*

Portal do Estado do Rio Grande do Sul





Reuni em 01/04  
Cristiane Bressa Madalosso  
Secretária de Administração e RH

Memorando Interno nº 086/2025

Serafina Corrêa, 31 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, viemos através deste memorando responder ao pedido de providência 09/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, oriundo dos vereadores José Carlos Betinardi (PP), Julio Zatti (PP), Gilberto Padilha da Silva (UNIÃO BRASIL) e Paulo José Massolini (PL), a qual solicita providências para melhorias no equipamento do sistema de videomonitoramento do Município e na central de monitoramento da Brigada Militar.

A Secretaria de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, em colaboração com a Secretaria de Coordenação, Planejamento e Gestão e o Governo Municipal, está em fase de aquisição de novos equipamentos para a atualização do sistema de monitoramento municipal, contemplando atualização na central de videomonitoramento e implementação de novos pontos e equipamentos modernizados com câmeras de 360° (trezentos e sessenta graus) de rotação com zoom óptico.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

*Eleandro Moreschi*

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

**Eleandro Moreschi**



Memorando Interno nº 087/2025

Serafina Corrêa, 31 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, viemos através deste memorando responder ao pedido de providência 13/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, oriundo dos vereadores José Carlos Betinardi (PP), Julio Zatti (PP), Gilberto Padilha da Silva (UNIÃO BRASIL) e Paulo José Massolini (PL), a qual solicita providências para tomada de medidas urgentes de segurança no Cemitério Municipal Jardim da Paz, por meio de instalação de um cercamento perimetral completo, da implantação de um sistema de videomonitoramento com câmeras posicionadas em pontos estratégicos, da melhoria da iluminação em todo perímetro e da instalação de portões nos acessos principais que possam ser fechados durante a noite.

A Secretaria de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, em conjunto com o Governo Municipal, informa que todas as ações mencionadas pelos nobres vereadores estão atualmente na fase de aquisição. O processo licitatório já foi concluído e, neste momento, a equipe responsável encontra-se na etapa de definição do cronograma, para dar início à execução das melhorias.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads "Eleandro Moreschi".

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

**Eleandro Moreschi**



Memorando Interno nº 093/2025

Serafina Corrêa, 07 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, viemos através deste memorando responder aos pedidos de providências 15 e 16/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, oriundo dos vereadores José Carlos Betinardi (PP), Julio Zatti (PP), Gilberto Padilha da Silva (UNIÃO BRASIL) e Paulo José Massolini (PL), os quais solicitam providências para realização de estudo de viabilidade técnica para a implantação de semáforos nos cruzamentos da Avenida Arthur Oscar com a Rua Otávio Rocha e da Avenida Arthur Oscar com a Rua Ipiranga.

A Secretaria de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, em colaboração com o Governo Municipal, está conduzindo estudos técnicos para aprimorar a mobilidade urbana em todo o município. Entre as propostas em análise estão a conversão de algumas vias de dois sentidos para sentido único, bem como se há necessidade de instalação de novos semáforos, com o intuito de melhorar o fluxo de trânsito e promover maior segurança e conforto para os motoristas e pedestres de Serafina Corrêa.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eleandro Moreschi".

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

**Eleandro Moreschi**



Memorando Interno nº 094/2025

Serafina Corrêa, 07 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, viemos através deste memorando responder aos pedidos de providências 15 e 16/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, oriundo dos vereadores José Carlos Betinardi (PP), Julio Zatti (PP), Gilberto Padilha da Silva (UNIÃO BRASIL) e Paulo José Massolini (PL), a qual solicita providências urgentes para a manutenção e conserto dos hidrantes existentes no município, bem como a realização de um estudo para identificar áreas necessitam de implantação de novos hidrantes.

A Secretaria de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, em parceria com o Governo Municipal, informa que, desde 2024, o SCAB (Serviço Civil Auxiliar de Bombeiros) tem solicitado a manutenção dos hidrantes em Serafina Corrêa. Além disso, está sendo realizado um levantamento para identificar as áreas mais críticas e determinar onde a instalação de novos hidrantes é necessária.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eleandro Moreschi".

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

**Eleandro Moreschi**



Memorando nº 114/2025

Serafina Corrêa, 02 de abril de 2025.

**De: Secretaria Municipal de Educação**

**Para: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**Ementa: Resposta ao Memorando Interno nº 062/2025.**

Prezada Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação vem em resposta ao Memorando supra, o qual reporta ao Pedido de Providências nº 18/2025, solicitando providências para ajustar o trajeto do transporte escolar no Bairro São João, alegando que esse ajuste é necessário para evitar deslocamentos extensos pelas crianças, informamos o que segue:

Preliminarmente científicos que foi procedida uma vistoria ao local pelo responsável do transporte escolar no início do ano letivo, ocasião em que conversou com pais e responsáveis que residem na localidade e percorreu o trajeto até o final da rua, verificando as condições de trafegabilidade e locais passíveis de ônibus escolares manobrarem para voltar à rodovia, assim como a distância a ser percorrida, calculada em cerca de cem metros.

Importante salientar que os horários dos itinerários são calculados levando-se em conta o trajeto a ser percorrido e o horário em que os alunos precisam ingressar na escola, e a distância a ser percorrida assim como o embarque dos alunos inviabilizaria e atrasaria toda a programação previamente agendada; somado a isso, há a dificuldade dos ônibus manobrarem o veículo no interior da comunidade.

Contudo, a Administração Municipal sempre empenhada e ciente das demandas da população, buscando melhorias e aperfeiçoamentos em todos os setores, está analisando expedientes para ampliação da frota o que virá em benefício da comunidade escolar.

Atenciosamente,

A signature in blue ink, appearing to read "Fernanda Tappard".

Secretaria Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS  
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | [www.serafinacorreia.rs.gov.br](http://www.serafinacorreia.rs.gov.br)